

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

DECRETO Nº 113/2025

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologa o Plano Municipal da Assistência Social 2026-2029 do Município de São José do Inhacora e dá outras providências.

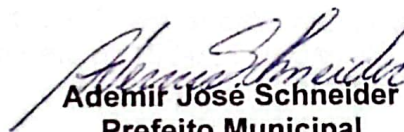
ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado a alteração o Plano Municipal da Assistência Social 2026-2029 do Município de São José do Inhacora, o qual fará parte integrante deste Decreto na forma de anexo único.

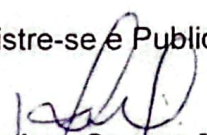
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.



Ademir José Schneider
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Jonathan Severo Mendes
Secretário Municipal de Administração
Publicado no mural em 30/12/2025.

Prefeitura Municipal de São José do Inhacora/RS
Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro | CEP 98958-000
www.saojosedoinhacora.rs.gov.br | prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br
55 98415-0409 | 55 98449-1068 - @prefeituradesji

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

Assunto: Plano Municipal de Assistência Social

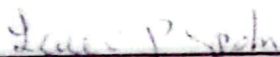
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), do município de São José do Inhacorá- RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.337/2018, do dia 14 de agosto de 2018 e Lei nº 1685/25 de 15 de outubro de 2025 que altera dispositivos da Lei nº 1.337/2018, do dia 14 de agosto de 2018 considerando:

- Análise do Plano Municipal da Assistência Social do município de São José do Inhacorá/RS, 2026-2029.

RESOLVE

Aprovar por unanimidade o Plano Municipal da Assistência Social do Município de São José do Inhacorá/RS, 2026-2029, em reunião ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 13/2025 do CMAS.

São José do Inhacorá, 01 de dezembro de 2025.



Lauri Pedro Spohr

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Gestão: de 2025 a 2027.

PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PMAS
2026 - 2029



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS - SMTASH – 2026-2029

SUMÁRIO

Equipe de elaboração.....	3
Identificação.....	4
1-Introdução.....	6
2-Diagnóstico Socioterritorial.....	9
3-Rede Prestadora de Serviços e políticas Socioassistenciais.....	17
3.1- Serviço De Proteção E Atendimento Integral À Família – PAIF.....	18
3.2 – Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos (SCFV).....	22
3.3 – Políticas da Assistência Social na Acolhida de Demandas Específicas.....	23
3.3.1 - Política para Mulher.....	24
3.3.2 – Política para pessoas com deficiência.....	24
3.3.3 – Política de combate a uso de álcool e drogas.....	26
3.3.4 – Política da Igualdade racial e gênero.....	27
3.3.5 – Política de prevenção e defesa de direitos.....	27
3.3.6 – Política para a criança e adolescente.....	28
3.3.7 – Política para idoso.....	29
3.3.8 – Política para homem.....	30
4 – Benefícios Assistenciais.....	31
5 - Desafios da Política de Assistência Social Para o Quadriênio.....	33
6 - Objetivos e projeções do Plano Municipal de Assistência Social.....	34
6.1 – Objetivos Gerais.....	35
6.2 – Objetivos Específicos.....	36
6.3 – Quadro de projeções de ações e metas para proteção social básica no quadriênio.....	36
7 - Resultados e Impactos Esperados.....	38
8 - Mecanismos e Fontes De Financiamento.....	38
9-Indicadores De Monitoramento e Avaliação.....	39
Referências.....	40

ANEXOS:

Anexo I – Objetivos, SCFV e PAIF.....	41
Anexo II – Programação de eventos do CRAS Bem Viver.....	49
Anexo III – Projeto Conecta São José do Inhacorá.....	53
Anexo IV – Projeto Horta Solidária.....	57

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Gilberto Ferrari – Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação;

Tatiele Pavan Fernandes Bender- Agente Educacional;

Verenice Machado Canabaro- Assessor de Secretário;



Eliz Rejane Martins David – Assistente Social, com especialização em Gestão de Pessoas e Elaboração de Projetos Sociais.

Evete Elena Leidenor Marmitt – Serviços Gerais.

Cássia Cassol – Psicóloga do CRAS Bem Viver, com especialização em psicologia do trabalho.

Lovane Deckmann Milbradt – Auxiliar Administrativo, técnica de nível médio.

Daniela Jacobi Ludvig – Agente Educacional.



IDENTIFICAÇÃO

1.1 MUNICÍPIO: São José do Inhacora/ RS

Porte Populacional: Pequeno Porte I

População censitária (IBGE/2022): 2406 habitantes e população estimada (IBGE 2025) 2466

1.2 PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Ademir José Schneider

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Rua Frei Leonardo Braun, 50

CEP: 98958-0001 Site: www.sjinhacora.com.br

Telefone: (55) 3616-0249 E-mail: prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br

1.3 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação

Responsável: Gilberto Ferrari

Endereço Órgão Gestor: Rua da Igreja, 415 CEP: 98958-000 Telefone: (55)984370094

E-mail: assistenciasocial@saojosedoinhacora.rs.gov.br

1.4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: Lei Municipal nº 709, de 15 de maio de 2007; Reestruturada pela Lei nº 1337/2018 de 14 de agosto de 2018, e, Lei nº1685/25 de 15 de outubro de 2025 que altera dispositivos da Lei nº 1.337/2018, do dia 14 de agosto de 2018.

CNPJ do Fundo: 143468200001-44

Ordenador de despesas do FMAS: Gilberto Ferrari

Lotação: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação

1.5 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: Lei Municipal nº 709, de 15 de maio de 2007; Reestruturada pela Lei nº 1337/2018 de 14 de agosto de 2018, e, Lei nº1685/25 de 15 de outubro de 2025 que altera dispositivos da Lei nº 1.337/2018, do dia 14 de agosto de 2018.

Endereço: Rua da Igreja, 415- Centro – CEP 98958-000

Telefone: (55) 984370094 E-mail: crassji@gmail.com

Nome do Presidente: Lauri Pedro Spohr.

1. INTRODUÇÃO



A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribui o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. O Artigo Constitucional 203 define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso desde que comprovada a impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme assegurado em lei.

A Lei Federal nº 8.742/ 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS tem sido aprimorada. A LOAS estabelece a primazia da responsabilidade do Estado na condução das ações, o comando único das ações em cada esfera de governo e a participação da sociedade civil na condução da política como diretrizes da assistência social brasileira. Esta lei foi recentemente alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que incorporou conteúdos já presentes na operacionalização desta política desde 2004, quando o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A PNAS institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e, junto com as regulações que se caracterizam como seus desdobramentos, especialmente a Norma Operacional Básica, estabelece que as ações socioassistenciais sejam concebidas como proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade social. Esta concepção de proteção supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais das pessoas; sujeitos de sua ação, bem como, os recursos necessários para afiançar a segurança social e conhecendo os riscos, avaliar e propor as formas de enfrentá-los.

Neste sentido, essa política busca desenvolver três funções principais para assegurar sua prestação enquanto direito do cidadão e dever do Estado, incorporadas a LOAS a partir do texto da nova "Lei do SUAS", quais sejam: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional. Desta forma, esta Política nos termos da própria PNAS "configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo".

No tocante à proteção social, a PNAS estabelece que o campo de ação desta política deve garantir, quanto à segurança, o seguinte:

- 1) Segurança de rendimento, que implica na "garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego";



2) Segurança de acolhida, "opera como a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios da vida humana em sociedade";

3) Segurança de convívio, que implica no resgate dos vínculos sociais considerando as dimensões multicultural, Intergeracional, intersubjetivas, entre outras.

Para cumprimento dessas funções, no tocante à garantia de Proteção Social, a Política de Assistência Social passa a ser organizada da seguinte forma: Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial, de modo que todas as seguranças previstas sejam afiançadas.

A PNAS aponta que, marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as providões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, a quem cabe a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios sob sua responsabilidade. Nesta direção, também a Política Municipal de Assistência Social - PMAS se volta com prioridade para o desenvolvimento, além da proteção social, das outras duas funções atribuídas a esta área de política pública - a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional.

A vigilância se refere ao conhecimento da presença das vulnerabilidades sociais da população e dos territórios, a partir da produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados da incidência dessas situações sobre indivíduos e famílias nos diferentes ciclos de vida. Segundo a Lei 12.435/2011, a vigilância social visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

A defesa social e institucional implica na garantia do direito do usuário de acesso à proteção social básica e especial para a busca de condições de autonomia, resiliência e sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, capacitações, serviços, condições de convívio e socialização. A Lei do SUAS lhe atribui o papel de garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das providões socioassistenciais.

A gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entendido como um Sistema Descentralizado e Participativo, de acordo com a diretriz constitucional de descentralização político-administrativa, tem como objetivos:

- Integrar a rede pública e privada, estabelecendo a gestão integrada de serviços e benefícios;
- Implementar a gestão do trabalho;
- Afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia dos direitos, definindo e organizando os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de Assistência Social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial.

Em relação à rede socioassistencial, o SUAS estabelece que essa se responsabilize pelas providões vinculadas às proteções sociais: básica e especial, seja diretamente por entes públicos, seja por entidades e organizações não governamentais referenciadas, e institui como equipamentos exclusivamente públicos estatais, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado

de Assistência Social – CREAS (dentre os quais o Centro de Referência Especializada para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop), que devem desenvolver, respectivamente, o PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e o PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

Deste modo e, tendo em vista que uma política descentralizada atribui à esfera local responsabilidades específicas nas provisões e garantias de direitos, torna-se condição imperativa para o desenvolvimento desta área que a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Inhacorá amplie, estruture e qualifique os serviços de garantia de direitos socioassistenciais sob os moldes da nova legislação nacional. Tal perspectiva requer a garantia de recursos orçamentários e financeiros, em escala crescente ano a ano, com vistas a assegurar investimentos em todos os campos, quais sejam: provisão de recursos humanos efetivos para a prestação dos serviços exclusivamente públicos e de gestão da política; garantia da manutenção dos serviços já existentes, cumprindo o caráter de continuidade das ofertas da assistência social; implantação de novos serviços de acordo com o diagnóstico social e dados da vigilância socioassistencial; manutenção de estruturas públicas adequadas para o funcionamento dos serviços, cumprindo as normativas legais relacionadas às condições de oferta dos mesmos; incremento dos materiais e equipamentos necessários às provisões desta política pública, a fim de imprimir a marca da qualidade a essas ofertas; garantia de condições para o exercício do controle social, especialmente a manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social e a realização de Conferências Municipais da Assistência Social; publicação de materiais informativos sobre a Assistência Social, com a edição de periódicos e materiais gráficos sobre a área.

Para tanto, também ganha ênfase nesse processo, pela Lei 12.435/2011 e pela Norma Operacional Básica 2012, a gestão em sua dimensão mais ampla, ou seja, no tocante ao planejamento, monitoramento e avaliação, a vigilância socioassistencial e a gestão do trabalho. Um dos desafios que ganham destaque é o desenvolvimento da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, na esfera municipal, à luz do que disciplina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) - Resolução CNAS nº 1, de janeiro de 2007, que estabelece mecanismos reguladores da relação entre gestores e trabalhadores, tanto para os serviços governamentais quanto para os prestadores (não governamentais) de serviços socioassistenciais, além da exigência de provimento de servidores públicos nas unidades, exclusivamente estatais, de proteção social básica e especial e na gestão.

A observação de todas as questões acima relacionadas, relativas à gestão e à prestação dos serviços, se faz necessária para que a Política Municipal de Assistência Social, em São José do Inhacorá/RS se desenvolva de forma plena, ou seja, assegurando os preceitos constitucionais e legais que regem esta política pública nacionalmente e aprofundando cada vez mais o acesso aos direitos socioassistenciais no município, de modo a primar, sempre, pela participação popular e pelo exercício do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.



2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

De acordo com o Censo do IBGE/2022 o município de São José do Inhacorá possui 2.406 pessoas residentes. A estimativa populacional indica acréscimo para o ano de 2025 (IBGE) para 2466. Em 2022, a população era de 2.406 habitantes e a densidade demográfica era de 30,95 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 417 e 172 de 497. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 5305 e 2294 de 5570.

São José do Inhacorá tornou-se Município em 20 de março de 1992, pela Lei nº 9592, emancipando-se do Município de Três de Maio. O município está em franco desenvolvimento industrial o que acarreta uma expansão acelerada, principalmente no setor habitacional.

Constitui-se pela sede, Bairro Morada do Sol, localidades como Mato Queimado, Cinco Barulhos, Linha Buricá, Santo Antônio do Inhacorá, Linha Itú, Linha Ilha, Ponte Alta, entre outras.

Dados do Relatório de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS/SAGI, 2025), baseados no último Censo Demográfico (IBGE, 2022) indicam que São José do Inhacorá, município considerado de pequeno porte I (município de até 20.000 hab./5.000 famílias), possuía aproximadamente no mês de outubro de 2020, 467 famílias cadastradas no CadÚnico. 51 famílias com renda de até meio salário mínimo e 17 famílias recebendo bolsa família. Esses Dados podem ser observados na tabela a seguir:

Mês Referência		
Famílias cadastradas		
Total de famílias cadastradas	467	08/2025
Famílias cadastradas com renda per capita mensal até de 1/2 salário mínimo	51	08/2025
Pessoas cadastradas		
Total de pessoas cadastradas	1067	08/2025
Famílias recebendo bolsa família	17	08/2025
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal até de 1/2 salário mínimo	114	08/2025
Total de Famílias com cadastro atualizado	347	08/2025
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até 1/2 salário mínimo	46	08/2025
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	74%	08/2025
Taxa de atualização cadastral até 1/2 salário mínimo	90%	08/2025

Fonte: SAGI RI, 2025

Em agosto de 2025, 17 famílias estavam sendo beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.

Não há uma localidade específica com maior incidência de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.

Conforme dados do SAGI (2025), dentre as 467 famílias cadastradas no CadÚnico, 12 famílias estão em situação de extrema pobreza.

Os atendimentos realizados no âmbito da rede socioassistencial também são importantes para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. Em São José do Inhacora no mês de novembro de 2025 houveram 20 beneficiados no BPC. Destes, 16 são BPC- Pessoa com Deficiência, 0 RMV por invalidez (rural), e 4 BPC- Idoso.

Quanto ao Índice de Gestão Descentralizada o município de São José do Inhacora possui os seguintes dados:

Mês de Referência		
1-Crianças e adolescentes das famílias do PBF com frequência escolar informada	5	08/2025
2-Total de crianças e adolescentes das famílias do PBF no município	7	08/2025
3-TAFE- Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (item 1/ item 2)	0,88	08/2025
4-TASS- Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde (item 4/item 5)	0,86	08/2025
5-Atualização de cadastros- Perfil CadÚnico até 1 /2 salário mínimo	55	08/2025
6-Cadastro de famílias com Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo	63	08/2025
7-TAC- Taxa de Atualização Cadastral (item 7/ item 8)	0,90	08/2025
8-Fator 1: Operação (TAFE+TAAS) /2 + TAC/2)	0,89	08/2025
9-Fator 2: Adesão ao SUAS	1,00	08/2025
10-Fator 3: Comprovação de Gastos pelo FMAS	1,00	08/2025
11-Fator 4: Aprovação da COMPROVAÇÃO DE Gastos pelo CMAS	1,00	08/2025

Tais dados indicam que as famílias pobres do município se encontram em situação de vulnerabilidade social, concebida na sua forma multidimensional, ou seja, além da ausência de renda, as pessoas ou grupos nesta condição encontram-se socialmente fragilizadas, considerando sua exposição a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A vulnerabilidade implica ainda em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência relacionada ao envolvimento com substâncias psicoativas, à exploração sexual, ao trabalho infanto-juvenil, aliciamento, abandono, bem como a fragilidade de vínculos



famíliares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, entre outros. A superação de tais condições demanda atenção do conjunto de políticas públicas.

No que se refere à realidade do Município por segmentos etários, São José do Inhacorá apresenta os seguintes dados importantes e que devem ser considerados quando da proposição de ações por todas as políticas públicas:

- De acordo com o Censo Demográfico de 2022, a população do município era igual a 2.246 habitantes. A população estimada para 2025 é de 2.466 pessoas.

No que se refere à área da Educação o município de São José do Inhacorá, conforme dados do último Censo Demográfico em 2022, apresentava uma taxa de analfabetismo das pessoas de 6 a 14 anos de 100%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é menor que a taxa do Estado.

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]	100%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	Não quantificado
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,9 %
Matriculas no ensino fundamental [2024]	222 alunos
Matriculas no ensino médio [2024]	52 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2024]	24 docentes
Docentes no ensino médio [2024]	4 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024]	2 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2024]	1 escola

IBGE 2025

Em novembro de 2025 o município de São José do Inhacorá conta com 01 estabelecimento de Saúde que atendem pelo Programa Estratégia de Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio e Saúde da Família (NASF) e Programa de Saúde Bucal. O hospital conta com 14 leitos, e atualmente possui PADU – Pronto Atendimento de Urgências e mantém o modelo de atendimento que vinha sendo executado, com a mesma equipe técnica. Os demais tratamentos de saúde que exigem internação prolongada/maior permanência ou cuidados especializados são encaminhados as unidades hospitalares de referência (Boa Vista do Buricá, Três de Maio, Santa Rosa, Ijuí, Passo Fundo, entre outros).

De acordo com dados da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), não ocorreu mudança na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município, mantendo 100% de cobertura populacional em 2025.

No que se refere a mortalidade infantil, a SMS informou que no ano de 2023 o município atingiu 38,46 para 1.000 nascidos vivos de mortalidade infantil. E, que a taxa de acompanhamento ao pré-natal no mesmo período foi de 100%.

3 - REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAIS



A rede socioassistencial, segundo a Norma Operacional Básica do SUAS/NOB-NOB/SUAS/2005, é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que oferta e opera benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade.

No âmbito da Proteção Social Básica, as ações destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda, privações, acesso precário ou nulo aos serviços e fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento. Seu objetivo é a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As ações desse nível de proteção devem ser executadas por intermédio de diferentes unidades, de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, unidades públicas municipais, de base territorial, bem como de forma indireta nas entidades e organizações não governamentais na área de abrangência dos CRAS.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela resolução CNAS nº 109/2009, define três tipos de serviços no âmbito da Proteção Social Básica:

- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (para crianças, adolescentes e idosos);
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

A rede socioassistencial no município de São José do Inhacorá é articulada por ações em conjunto com as demais políticas públicas do município (Secretaria Municipal da Saúde e Educação), Conselhos Municipais, Conselho Tutelar e Brigada Militar e Ministério Público.

O Município de São José do Inhacorá, é considerado de pequeno porte I (até 20.000 habitantes), possui 01 CRAS com capacidade de atendimento no Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF de 2.500 famílias referenciadas (família ano/NOB- SUAS). E no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (para crianças, adolescentes e idosos), uma capacidade de atendimento de 180 pessoas, sendo que as metas de inclusão do público prioritário são no mínimo de 90 pessoas.

3.1- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

Para o PNAS família é o grupo de pessoas que se acham unidos por laços consanguíneos, afetivos e, ou de solidariedade. A família, independente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade. Caracteriza-se como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, sendo a família a base fundamental no âmbito da proteção social.



O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

O PAIF busca ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social e tem como objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Constituem usuários do PAIF as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

As ações que compõem o PAIF podem ser de caráter individual ou coletivo, a saber:

- Acolhida;
- Oficinas com famílias;
- Ações comunitárias;
- Ações particularizadas;
- Encaminhamentos;

A Acolhida é o processo de contato inicial do usuário com o PAIF e tem por objetivo instituir o vínculo necessário entre as famílias usuárias e o PAIF para a continuidade do atendimento socioassistencial iniciado. A Acolhida ocorre em grande parte na recepção do CRAS. Deve ser cuidadosamente organizada, para se constituir referência para as famílias. A acolhida é primordial na garantia de acesso da população ao SUAS e de compreensão da assistência social como direito de cidadania.



As oficinas com famílias consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS.

As ações comunitárias são ações de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias, por mobilizar um número maior de participantes, e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum.

As ações particularizadas referem-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS à família – algum (ns) membro (s) ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado. As ações particularizadas devem ser realizadas por indicação do técnico responsável pela acolhida da família ou a pedido da família.

Os Encaminhamentos são os processos de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores. Têm por objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania.

São quatro as formas de acesso ao PAIF descritas pela Tipificação:

1. Por procura espontânea;
2. Por busca ativa;
3. Por encaminhamento da rede socioassistencial;
4. Por encaminhamento das demais políticas públicas.

Destaca-se dentre tais formas de acesso à busca ativa, pois é por meio dela que o PAIF consegue operacionalizar de modo mais efetivo a sua função protetiva e preventiva nos territórios, visto que é capaz de antecipar a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e não somente reagir passivamente às demandas apresentadas pelas famílias. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

A busca ativa no PAIF refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compressão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas. Contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano da população (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais.

O trabalho social com famílias do PAIF pode ocorrer por meio dos dois processos distintos, porém complementares. O atendimento refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território, ou seja, a inserção em alguma das ações do serviço. O acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados.



a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas.

O acompanhamento não é um processo que visa avaliar a(s) família(s), sua organização interna, seu modo de vida, sua dinâmica de funcionamento. Ao contrário, é uma atuação do serviço socioassistencial, com foco na garantia das seguranças afiançadas pela política de assistência social. São acompanhadas as famílias que aceitam participar do processo de acompanhamento. O acompanhamento familiar constitui um direito, portanto, sua participação não deve ser algo imposto pelos profissionais.

Os elementos necessários para execução do serviço PAIF são: Ambiente físico; Recursos materiais, Recursos humanos; e Trabalho social essencial ao serviço.

O PAIF possui as seguintes diretrizes metodológicas para o trabalho social com famílias:

- Fortalecer a assistência social como direito social de cidadania;
- Respeitar a heterogeneidade dos arranjos familiares e sua diversidade cultural;
- Rejeitar concepções preconceituosas, que reforçam desigualdades no âmbito familiar;
- Respeitar e preservar a confidencialidade das informações repassadas pelas famílias no decorrer do trabalho social;
- Utilizar e potencializar os recursos disponíveis das famílias no desenvolvimento do trabalho social;
- Utilizar ferramentas que contribuam para a inserção efetiva de todos os membros da família no acompanhamento familiar.

É importante que as ações do PAIF sejam adequadas às experiências, situações, contextos vividos pelas famílias. Portanto, ao implementá-las cabe refletir sobre o tipo de família a que a ação se destina e se ela terá algum significado.

Não há um período máximo de permanência das famílias no serviço. No entanto, é necessário avaliar os casos em que as equipes têm dificuldades para desligar as famílias, partindo do critério do cumprimento dos objetivos das ações propostas no CRAS ou em sua rede socioassistencial. O desligamento deve ser planejado e realizado de maneira progressiva, com acompanhamento familiar por período determinado para verificar a permanência dos efeitos positivos das ações, tendo como referência os resultados esperados.

O Município de São José do Inhacorá, possui 01 CRAS com capacidade de atendimento de 500 famílias ao ano.

Piso Básico Fixo- CRAS/PAIF - Referência: dezembro/2025	
Quantidade de CRAS cofinanciados	1
Capacidade de atendimento de referência (famílias ano/NOB- SUAS)	500
Famílias referenciadas (ano/NOB- SUAS)	2.500
Valor de referência do mês (previsão)	R\$ 6.000,00
Previsão de repasse anual	R\$ 72.000,00

Situação atual de pagamento	LIBERADO
Capacidade de atendimento real (famílias ano/NOB- SUAS)	500
Valor real do mês 07/2025	R\$ 4.218,00
Quantidade de CRAS implantados (ativos no CadSuas)	1

Fonte: SAGI RI, 2025

3.2 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Os usuários encaminhados ao CRAS para participar do SCFV devem ser inseridos em um grupo que efetivamente atenda às suas necessidades, a partir das vivências que ensejaram o seu atendimento/acompanhamento.

Participam prioritariamente crianças, adolescentes e pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência; vítimas de trabalho infantil; jovens e crianças fora da escola; jovens que cumprem medidas socioeducativas; idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais; além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único, mediante encaminhamento da técnica de referência.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

No município de São José do Inhacora os dados do SISC-Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos informam 138 usuários ativos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV referente ao último trimestre.

As atividades, grupos de convivência, público atendido e descrições dos trabalhos realizados podem ser aprofundados no anexo I deste plano.

Dos 138 usuários ativos, que foram informados nos últimos três meses (setembro/2025), 32 estão classificados como público em situação prioritária.

3.3 – POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ACOLHIDA DE DEMANDAS ESPECÍFICAS.

As políticas da Assistência Social na acolhida de demandas específicas se manifestam como premissa do trabalho social com as famílias, com caráter continuado, e tem como finalidade fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso aos direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida da população. Além de promover o desenvolvimento de potencialidades das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Na busca de construção de estratégia para oferta de serviços aos beneficiários de transferência de renda e busca de autonomia produtiva dos assistidos.

As políticas da Assistência Social na acolhida de demandas específicas baseiam-se no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

O Plano Municipal de Assistência Social se manifesta em forma de políticas públicas, nas realizações de ações com as famílias municipais de São José do Inhacora, com foco no público prioritário com atenção e atendimento das mulheres, dos homens, a criança e adolescência, a pessoa idosa, pessoas com deficiências, na prevenção e defesa de direitos, no combate ao alcoolismo e drogas, na igualdade racial e de gênero, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo à esfera municipal a implementação de políticas que atendam todos os públicos, mas com foco especial nos públicos prioritários (demandas específicas).

A articulação das Políticas da Assistência Social executadas através de serviços socioassistenciais do território municipal garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro das perspectivas sociais, atendendo as demandas de grupos específicos, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. Neste sentido, destacamos algumas políticas da Assistência Social na acolhida de demandas específicas, priorizadas neste plano e tratadas como tema transversal nas atividades de grupos e nos atendimentos socioassistenciais:

3.3.1 - Políticas para Mulheres



Amparada pela matricialidade sócio-familiar, a Política da Assistência Social faz da família um pilar central de sustentação. A partir de transformações no seu processo histórico, a política demandou de discussões sobre o papel da mulher, tanto para a atuação profissional como mediadora de acesso aos direitos da população ou como responsável pelo acesso de suas famílias aos direitos socioassistenciais garantidos.

Para além dos princípios da Política Nacional de Assistência Social, considera-se essencial que a prática dos profissionais do SUAS seja orientada pelos princípios do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Neste sentido, através da Assistência Social são trabalhados individual ou coletivamente

- A autonomia das mulheres em todas as esferas da vida (pessoal, econômica, política, cultural);
- A busca pela igualdade entre homens e mulheres em todos os âmbitos (de gênero, familiar, político, acesso a serviços de saúde, educação e espaços públicos);
- Respeito a diversidade e combate as formas de discriminação;
- Participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas;
- Combate à violência contra as mulheres;
- Acesso aos direitos e divulgação de canais de atendimento/denúncia

3.3.2 – Política para pessoas com deficiência

A partir da nova concepção da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em 2004, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) passou a constituir parte integrante da Proteção Social Básica. De acordo com a Política Nacional da Assistência Social, o BPC é a efetiva provisão que traduziu o princípio da certeza na Assistência Social como política não contributiva de responsabilidade do Estado.

O BPC impacta de forma positiva nas condições de vida dos beneficiados, pois possibilita o suprimento das necessidades básicas, como a compra de remédios, alimentos, vestuário, etc..., assegurando maior nível de bem-estar individual e familiar.

Pelo viés simbólico, o benefício impacta sobre a autoestima de muitas PCDs, através da sua autonomização, por meio do mínimo social não contributivo garantido constitucionalmente, independente da condição de trabalho, mas dependente da condição de renda atual.

Um dos desafios impostos ao SUAS, é que o mesmo deva proporcionar condições objetivas para que a população usuária da Assistência Social rompa com os estigmas. O trabalho com os usuários deve partir de compreensão de que esse sujeito é portador de direitos e esses direitos devem ser garantidos efetivamente. É necessário construir novos parâmetros, proporcionando a esses sujeitos condições políticas e sociais de pensar a sociedade e o seu lugar nela, desconstruindo o modelo hegemônico. Por isso precisa-se trabalhar no sentido da superação de barreiras para que possam exercer a sua cidadania.

O trabalho da Política da Assistência Social municipal contempla os seguintes serviços direcionados as pessoas com deficiência:

- Serviços de Proteção Social Básica



- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Serviço esse, embora não pactuado com o Governo Federal, é ofertado pelo município e atende a todas as demandas manifestas.

Para complementar o trabalho social com as famílias, no que tange à oferta de atendimento específico aos seus membros, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) prevê o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Este se articula com o PAIF, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, sendo organizado em grupos.

A responsabilidade da Política de Assistência Social é estabelecer espaços de convivência capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições que fortaleçam os vínculos familiares e sociais de forma mais ampla e essenciais para o exercício da cidadania.

3.3.3 – Política de Combate ao uso de álcool e drogas

A dependência química é uma doença reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que vem preocupando a sociedade, devido ao número alarmante de indivíduos que se tornam usuários de álcool e outras drogas, tornando-se dependentes químicos. Trata-se de uma doença de múltiplas faces, que causa sérios transtornos à vida do indivíduo, da família e da sociedade. Neste sentido, é configurado como um problema social, ou seja, uma expressão da questão social que é objeto de atenção da Assistência Social, e, portanto, requer uma ação interventiva da categoria no tratamento, e especialmente na prevenção.

A melhor forma de superar a ocorrência de situações de dependência é por meio de ações permanentes e regulares, envolvendo a participação de indivíduos, famílias e grupos, modificando suas motivações, atitudes e ações a partir de uma construção coletiva de novos propósitos que possam conjugar esforços e políticas em direção a uma vida com maior qualidade.

Qualquer ação interventiva, direta ou indiretamente, que implique na defesa dos direitos, da emancipação política e humana, é princípio fundamental da Assistência Social, sendo um movimento transformador da realidade social.

Entende-se que para enfrentar a dependência química, é necessário um trabalho multidisciplinar, onde o Assistente Social, juntamente com a equipe, possam realizar suas ações de intervenção dentro de suas competências e atribuições. É necessário que os profissionais de diversas áreas estejam juntos nessa batalha contra as drogas. O Assistente Social é uma peça fundamental nesse processo, por lidar com as expressões da questão social, neste caso a dependência química.

Entende-se a dependência química como uma doença de múltiplas faces que atinge o indivíduo, a família e a sociedade. A Assistência Social municipal tem contribuído por meio de ações preventivas, articulando a intersetorialidade da rede e instigando a comunidade a melhorar a sua qualidade de vida. Em síntese são formuladas políticas, organizações de serviços, atenção direta aos indivíduos, famílias, comunidades, empresas, associações, movimentos sociais, dentre outros, nas questões relacionadas ao

Sadi

[Assinatura]

- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Serviço esse, embora não pactuado com o Governo Federal, é ofertado pelo município e atende a todas as demandas manifestas.

Para complementar o trabalho social com as famílias, no que tange à oferta de atendimento específico aos seus membros, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) prevê o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Este se articula com o PAIF, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, sendo organizado em grupos.

A responsabilidade da Política de Assistência Social é estabelecer espaços de convivência capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições que fortaleçam os vínculos familiares e sociais de forma mais ampla e essenciais para o exercício da cidadania.

3.3.3 – Política de Combate ao uso de álcool e drogas

A dependência química é uma doença reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que vem preocupando a sociedade, devido ao número alarmante de indivíduos que se tornam usuários de álcool e outras drogas, tornando-se dependentes químicos. Trata-se de uma doença de múltiplas faces, que causa sérios transtornos à vida do indivíduo, da família e da sociedade. Neste sentido, é configurado como um problema social, ou seja, uma expressão da questão social que é objeto de atenção da Assistência Social, e, portanto, requer uma ação interventiva da categoria no tratamento, e especialmente na prevenção.

A melhor forma de superar a ocorrência de situações de dependência é por meio de ações permanentes e regulares, envolvendo a participação de indivíduos, famílias e grupos, modificando suas motivações, atitudes e ações a partir de uma construção coletiva de novos propósitos que possam conjugar esforços e políticas em direção a uma vida com maior qualidade.

Qualquer ação interventiva, direta ou indiretamente, que implique na defesa dos direitos, da emancipação política e humana, é princípio fundamental da Assistência Social, sendo um movimento transformador da realidade social.

Entende-se que para enfrentar a dependência química, é necessário um trabalho multidisciplinar, onde o Assistente Social, juntamente com a equipe, possam realizar suas ações de intervenção dentro de suas competências e atribuições. É necessário que os profissionais de diversas áreas estejam juntos nessa batalha contra as drogas. O Assistente Social é uma peça fundamental nesse processo, por lidar com as expressões da questão social, neste caso a dependência química.

Entende-se a dependência química como uma doença de múltiplas faces que atinge o indivíduo, a família e a sociedade. A Assistência Social municipal tem contribuído por meio de ações preventivas, articulando a intersetorialidade da rede e instigando a comunidade a melhorar a sua qualidade de vida. Em síntese são formuladas políticas, organizações de serviços, atenção direta aos indivíduos, famílias, comunidades, empresas, associações, movimentos sociais, dentre outros, nas questões relacionadas ao

Scdr

[assinatura]

alcoól e outras drogas, visto que a dependência tem custos sociais elevados, e trata-se de uma questão de saúde pública, e por isso demanda de um trabalho que contemple a intersectorialidade das políticas sociais, a articulação de forças da comunidade, do poder municipal, estadual e federal.

3.3.4 – Políticas de igualdade racial e gênero

Reconhece-se que identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual, constituem situações de vulnerabilidade e riscos, compondo, desta forma, o público da assistência social. Nos objetivos da Proteção Social Básica, destacam-se as discriminações etárias, étnicas, de gênero..., como causa de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, os quais devem ser foco de ações preventivas.

Conforme a Norma Operacional de 2012, um dos objetivos do SUAS, é respeitar as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais, e tem como um dos princípios éticos para a oferta da proteção socioassistencial no SUAS o combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por deficiência, dentre outras.

Neste sentido, a referida questão ainda é um desafio para a Assistência Social, mas tem sido problematizada por meio da inserção de eixos de gênero e raça, para enfrentar situações de vulnerabilidade e riscos vinculadas às discriminações, assim como busca a superação das inserções desiguais das mulheres e pessoas negras.

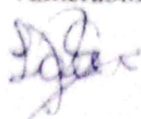
Trata-se de um trabalho que se estende a todos os usuários e famílias que participam do CRAS, e que neste espaço possuem a possibilidade de fortalecer as suas identidades.

3.3.5 – Política de prevenção e Defesa de direitos

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS BEM VIVER é um equipamento público onde são oferecidos serviços, programas e benefícios com o objetivo de prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Se constituindo como uma referência para a comunidade, um espaço de convivência e a porta de entrada para os serviços da Assistência Social no SUAS, o objetivo principal do CRAS é desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos indivíduos.

A palavra-chave que define o centro de referência é a prevenção, pois é nesse equipamento que a população que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, mas ainda com vínculos familiares preservados, é atendida.



Conforme o artigo primeiro da LOAS, a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, como política social pública, a assistência social se direciona ao campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. Trata-se de uma política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

Conforme o disposto no LOAS, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelo seguintes princípios democráticos:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

3.3.6 - Política para criança e adolescente

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de julho de 1990, é o principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente. O ECA incorporou os avanços preconizados na Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e trouxe o caminho para se concretizar o Artigo 227 da Constituição Federal, que determinou direitos e garantias fundamentais a crianças e adolescentes.

O estatuto prevê que crianças e adolescentes tenham acesso aos direitos fundamentais, como a educação, ao lazer, à dignidade, à saúde, à convivência familiar e comunitária e aos objetos pessoais.

Os direitos da criança e do adolescente são garantidos através de uma rede protetiva composta pelo Sistema de Saúde, Sistema de Educação, Sistema de Assistência Social, Sistema de Segurança Pública e Sistema de Justiça. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) compõe essa rede dentro do Sistema de Assistência Social, sendo um ator fundamental na efetivação desses direitos, o objetivo de defender esses direitos e garantir o desenvolvimento, com mínimo de condições, de todos meninos e meninas, fazendo cumprir o direito preconizado pelo ECA.



E no SUAS, por meio da Política de Assistência Social, que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social são atendidas e acompanhadas. O objetivo é de que esse público supere a situação vivenciada e fortaleça seus vínculos familiares e comunitários.

Os serviços que atendem crianças e adolescentes no atendimento feito pela Assistência Social Municipal e CRAS de São José do Inhacorá, são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). E as formas de atendimento podem se dar por meio de:

- Acolhida;
- Orientações e Encaminhamentos;
- Atividades socioeducativas de cultura, esporte, lazer, inclusão digital;
- Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Reuniões com famílias;
- Palestras socioeducativas;
- Visitas Domiciliares;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização para a cidadania;
- Elaboração de estudos de casos, relatórios, notificações de ocorrências de situações de risco social e vulnerabilidade;
- Plano de Atendimento Familiar (PAF), elaborado em conjunto com a família e a equipe de referência do CRAS;

3.3.7 – Política para idoso

A política do Idoso, dentro da política da Assistência Social, traz como objetivo principal a proteção social, a garantia de direitos e integração com outras políticas públicas através dos serviços de acolhida, de convivência, de valorização do público idoso e de proteção a vulnerabilidade na garantia de condições dignas de vida.

O sistema de proteção social resulta da ação pública que visa resguardar a sociedade dos efeitos de riscos, normatizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei no 8.742, de 7 dezembro de 1993, cria a Assistência Social na Política Nacional do Idoso, uma nova matriz para a assistência social, como política pública e como direito dos que dela necessitarem, como defesa de vida digna da população idosa.

A busca na sociedade local é de inserção social garantido ao idoso o respeito aos direitos sociais, espaço de participação política e cultural de forma participativa e saudável em todos os segmentos da sociedade.

No ambiente da Assistência Social Municipal, através do Centro de Referência da Assistência Social, prioriza a acolhida e desenvolvimento de atividades de grupo na busca da superação do isolamento social e da superação da vulnerabilidade.



3.3.8. – Política para Homem

O homem também vem sendo foco de atenção da Assistência Social, a partir de um olhar sobre a sua realidade singular, nos mais diversos contextos socioculturais e político-econômicos. Pretende-se estimular os homens ao protagonismo de demandas que consolidam os seus direitos de cidadania e a descobrir qual é seu papel dentro da assistência social.

Ao preconizar a família como núcleo central na operacionalização das políticas da Assistência Social, atribui-se à mulher-mãe a responsabilidade tradicional do cuidado e do cumprimento dos critérios dos programas sociais existentes. E pouco tem sido feito para superar o esvaziamento da presença masculina nos serviços da rede socioassistencial.

Por isso, ressaltamos a importância do resgate deste público, tanto na atenção básica individual, como nos grupos de convivência.

A construção de uma política de valorização do público masculino tem a pretensão de resgate e inclusão dos homens, entre o público atendido e assistido pela Assistência Social de São José do Inhacorá, através do CRAS Bem Viver.

4. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os Benefícios Assistenciais, segundo Pereira (2005), constituem, “na história da política social moderna, a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas”.

Os benefícios configuram-se num instrumento protetor, de responsabilidade do Estado, articulados com os serviços prestados no âmbito da política pública de assistência social.

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) em seu Capítulo IV dispõe sobre Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Os benefícios eventuais estão previstos no art.22 da LOAS como sinônimo de contingência social. Constituem-se em parcela de direito de cidadania em modalidade não contributiva como medida estratégica na cadeia de provisões assistenciais, a fim de suprir fragilidades provocadas por contingências sociais, caracterizadas pelas eventualidades de sua ocorrência possível, mas não previsíveis e pela urgência de seu atendimento no enfrentamento de tais situações que, caso não sejam sanadas, produzirão sérios prejuízos a quem dela padece.

Os benefícios eventuais caracterizam-se por seu caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

No município de São José do Inhacora, institui-se a Lei nº 1336/2018, de 14 de agosto de 2018, que trata do assunto acerca dos Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social. Com base nesta Lei, os benefícios eventuais estão organizados nas modalidades de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Aluguel Social e outros benefícios eventuais que possam atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, como por exemplo, a Cesta Básica, concessão de passagem urbana, intermunicipal e interestadual. Todas essas modalidades são regulamentadas por Lei municipal.

A modalidade de Auxílio Natalidade se caracteriza pela concessão de kit recém-nascido ou benefício em pecúnia, em parcela ou concessão única por evento, para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Este benefício é destinado à família na atenção ao nascituro, ao apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido, ao apoio à família no caso de morte da mãe. O benefício natalidade é concedido às gestantes mediante critérios estabelecidos na Lei de Benefícios Eventuais.

O benefício Auxílio Funeral se coloca como apoio às situações de vulnerabilidades sociais provocadas por ocorrência de morte de um dos membros da família. Até o presente momento, no ano de 2025 não foi concedido nenhum Auxílio Funeral no município de São José do Inhacora.

A Cesta Básica visa atender as necessidades imediatas advindas de situações de vulnerabilidade temporária, composta por bens de consumo alimentícios e de higiene. Conforme dados da Secretaria Municipal da Assistência Social, foram concedidos no ano de 2025 até o mês de agosto 60 cestas básicas e 3 auxílio natalidade e 1 aluguel social.

Além dos benefícios eventuais, a Secretaria Municipal de Assistência Social faz a gestão local do Programa de Transferência de Renda Federal- Bolsa Família. Esse benefício se caracteriza como transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Programa Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza, as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

O valor do benefício varia conforme o tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

A gestão do programa é descentralizada e compartilhada entre os entes federados. A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar as famílias de baixa renda. O Cadastro Único gera um importante banco de dados que permite conhecer, de forma detalhada a realidade socioeconômica dessas famílias cadastradas.

No benefício de prestação continuada (BPC), cuja responsabilidade de concessão e gestão é da esfera federal, o município de São José do Inhacora identifica e orienta os potenciais beneficiários quanto

as providências para seu requerimento. Além disso, o beneficiário e sua família são inseridos no Cadastro Único e no Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família.

Como benefício da Política de Assistência Social, o BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. Já a operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo MDS e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

5. DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO

Percebe-se a necessidade de uma maior articulação intersetorial entre os setores da Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, e setores afins, os quais devem trabalhar articulados para obterem consistência e efetividade em suas ações. A intersetorialidade abrirá oportunidades de trabalhos, principalmente em caráter preventivo. Através de dados dessas áreas, é possível analisar a ameaça de fragilidade e rompimento de vínculos familiares e comunitários, agindo previamente.

No que se refere a subalternidade, é necessário agir para a superação desta condição. Os usuários dos serviços e benefícios precisam compreender que a Assistência Social não oferece favores ou doações, mas sim a garantia de seus direitos. Do mesmo modo, os trabalhadores do SUAS não podem pensar que são subalternos ou agirem por benevolência, pois a lei lhes ampara e lhes dá poder de decisão e autonomia, devendo ser utilizada sempre que necessário e na sua integralidade.

Os sintomas de inferioridade são alimentados muitas vezes pela ausência de posicionamento. É preciso desmistificar a ideia de esmola e defender o que garante a lei, que é o direito à proteção social a todos que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Em relação a visão do assistencialismo, este deve ser desvinculado definitivamente desta política. O usuário precisa ser educado para entender que possui direito à proteção social e não a favores, mas ainda percebe-se o peso do fator histórico da benevolência e do entendimento da assistência social como quem



da auxílio. O trabalhador do SUAS deve defender a importância do seu trabalho, e que se trata de uma ciência e não de caridade.

É importante salientar a importância do fortalecimento de movimentos sociais, conselhos, conferências e fóruns, que se mostram importantes para garantir o debate democrático, controle social e busca constante por melhorias na política da Assistência Social. Essas discussões servem para intensificar e organizar a rede socioassistencial, firmando o usuário como protagonista na busca pelo seu direito à proteção.

Na gestão há grandes desafios devido à realidade dinâmica e a política em construção. Percebe-se a necessidade constante de formação e cuidado com os trabalhadores do SUAS, incrementando a gestão do trabalho nesta política e de uma ação mais atuante frente a sociedade local.

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de municípios pequenos como São José do Inhacorá, possui barreiras de adequação pouco compreendidas pelas exigências do MDS. Pois as adequações necessárias a realidade da gestão da Política Municipal requer ajustes orçamentários indisponíveis nos quesitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no sentido de incrementar investimentos e maior alocação de recursos, para a criação de unidades administrativas vinculadas, necessárias ao cumprimento de seu papel de coordenadora da Política de Assistência Social no Município, como a Vigilância Socioassistencial, a Gestão do Trabalho e Regulação.

Todas essas situações identificadas demandam da equipe da Assistência Social e do Poder Público Municipal o enfrentamento a curto e médio prazo, o que justifica o desenvolvimento deste Plano Municipal, que vem se somar ao Plano Plurianual, como ferramentas do aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social, da sua aproximação permanente aos parâmetros da Política Nacional e do Sistema Único de Assistência Social.

6. OBJETIVOS E PROJEÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social a que se refere este Plano visa desenvolver e apoiar ações voltadas à proteção social básica de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo-lhes o aprofundamento das seguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social/SUAS. Para tanto, se organiza em um nível de proteção, e conta com estrutura de gestão e mecanismos de participação e controle social, conforme descrição abaixo:

1. Proteção Social Básica: Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;
2. Gestão: Gerenciar a política de assistência social no Município de São José do Inhacorá, exercendo a coordenação do SUAS neste âmbito, promovendo qualificação e aperfeiçoamento para funcionamento dos serviços, a viabilização de infraestrutura para esta política e a articulação entre os diversos serviços, conselhos e outras áreas de políticas públicas para o desenvolvimento das ações, na perspectiva da intersetorialidade e complementaridade, com vistas à promoção do desenvolvimento da

qualidade de vida das famílias atendidas; na perspectiva da gestão democrática e participativa, com respeito as instâncias de controle social.

- Implantar e implementar serviços, viabilizando estrutura necessária e adequada ao seu funcionamento, qualificação, modernização e ampliação da cobertura da unidade de atendimento.

- Viabilizar condições para que a vigilância socioassistencial seja implantada, de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica e/ou especial.

3. Controle Social: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de conferências municipais, precedidas da realização de pré-conferências, assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho.

- Apoiar a criação e implementação de espaços democráticos de participação dos usuários da política de assistência social, garantindo-lhes acesso e conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

- Fomentar a participação e o exercício do controle na política de assistência social, promovendo a articulação entre o poder público e a sociedade civil.

6.1. OBJETIVO GERAL

Reunir a demanda de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social na gestão do SUAS – envolvendo os serviços e benefícios ofertados, a sua gestão, e os mecanismos de participação e controle social, fixando as diretrizes, estratégias, ações e metas para sua contemplação, bem como formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implantar a Vigilância Socioassistencial com vistas a relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;

- Descrever o trabalho realizado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, ou seja, a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais;

- Agrupar as várias demandas para a Política, provenientes de procedimentos e documentos diversos: Propostas aprovadas na Conferência Municipal de Assistência Social (2025); Plano Plurianual 2026-2029; Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, até cumprimento das metas; propostas levantadas na Conferência Municipal do ano de 2025 e encaminhadas ao estado e união; metas estipuladas pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Municipal (2014-2024).

- Organizar as demandas por eixos: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; Vigilância Sociassistencial; Gestão do SUAS; Controle Social; Benefícios e Transferência de Renda.

- Fixar, para cada eixo, diretrizes, estratégias, ações e metas.

6.3 – QUADRO DE PROJEÇÕES DE AÇÕES E METAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO PERÍODO DE 2026 A 2029

A construção das propostas de ações constantes neste PMAS estão em consonância com as ações, metas e fontes de financiamento previstas no Plano Plurianual – PPA, e os planos de trabalho setoriais que envolvem coordenações e equipes de equipamentos e serviços da Assistência Social em São José do Inhacora.

As fontes de recursos financeiros para a execução das ações previstas neste plano, serão Municipal, Estadual e Federal, conforme também previsto no Plano Plurianual – PPA. Os recursos municipais são recursos próprios, os quais são partilhados entre as diversas políticas públicas executadas no município, já os recursos estaduais são pactuados por meio de deliberações e os recursos federais são repassados na modalidade fundo a fundo, por meio dos blocos de financiamento da assistência social.

As ações elencadas neste plano municipal visam principalmente garantir as seguranças afiançadas preconizadas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, as quais se referem a segurança de acolhida, a renda, ao convívio ou vivência familiar, comunitária e social, o desenvolvimento da autonomia e apoio e auxílio às famílias e indivíduos quando sob riscos circunstanciais.

As ações estão organizadas em blocos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão do SUAS, considerando o Controle Social, conforme os quadros abaixo.

Eixo 1 – Proteção Social Básica (PSB)

Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazo	Monitoramento	Responsável	Indicadores
1	Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários e o ambiente de trabalho	Adequar o quantitativo de profissionais nos equipamentos e serviços da PSB, conforme NOB/SUAS RH	Equipe completa	2026–2029	Semestral	SMAS	Número de profissionais contratados
		Ampliar a estrutura física do CRAS	01 CRAS ampliado	2026–2029	Semestral	SMAS	CRAS ampliado

		Manutenção predial do CRAS	01 CRAS com manutenção preventiva semestral	2026-2029	Semestral	SMAS	CRAS com manutenção predial em dia
2	Ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais às famílias	Busca Ativa para maior adesão do público prioritário aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	maior adesão aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	2026-2029	Semestral	SMAS	CRAS com maior número de público prioritário sendo atendido
3	Qualificar o trabalho realizado pelos profissionais da PSB	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos	Equipamentos adquiridos conforme necessidade	2026-2029	Semestral	SMAS	Equipamentos adquiridos
		Aquisição de materiais, mobiliários e eletrodomésticos	Materiais, mobiliários e eletrodomésticos adquiridos conforme necessidade	2026-2029	Semestral	SMAS	Materiais, mobiliários/eletrodomésticos adquiridos
		Incentivar e oportunizar a formação continuada dos profissionais da PSB	Profissionais qualificados através de cursos e formações	2026-2029	Semestral	SMAS	Profissionais da PSB qualificados
4	Ampliar o espaço físico do CRAS para o atendimento aos idosos	Adequar a estrutura física para o Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade	01 espaço adequado	2026-2029	Semestral	SMAS	Espaço adequado
5	Qualificar e ampliar a oferta do Serviço PAIF	Desenvolver o Programa Capilaridade? ? oficinas?? cursos profissionalizantes???	Aumentar 50% das famílias do programa (20 famílias)	2026-2029	Semestral	SMAS	Número de famílias atendidas

6	Qualificar atendimento no domicílio à Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiências.	Desenvolver protocolo de atendimento para pessoas com deficiência e idosas	01 protocolo implantado	2026-2029	Semestral	SMAS	Protocolo implantado
7	Garantir atendimento de crianças, adolescentes e idosos do SCFV	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	90 famílias atendidas	2026-2029	Semestral	SMAS	Número de famílias atendidas
8	Fortalecer a rede socioassistencial na execução do SCFV	Instituir reuniões técnicas com equipes da Rede de Proteção e profissionais do SCFV	06 reuniões anuais	2026-2029	Semestral	SMAS	03 reuniões realizadas

Eixo 2 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PSE)

* Toda a PSE é atendida pela PSB

Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazo	Monitoramento	Responsável	Indicadores
1	Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais e o atendimento aos usuários	Adequar o quantitativo de profissionais, conforme demanda	Assistente Social e Psicólogo.	2026-2029	Semestral	SMAS	Número de profissionais contratados
2	Qualificar o trabalho dos profissionais da PSE	Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e mobiliários, conforme necessidade	Equipamentos e mobiliários adquiridos conforme necessidade	2026-2029	Semestral	SMAS	Equipamentos adquiridos
3	Atendimento a crianças/adolescentes institucionalizados	Instituir Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	02 profissionais (assistente social e psicólogo)	2026-2029	Semestral	SMAS	Profissionais alocados
4	Qualificar atendimento a mulheres vítimas	Elaborar protocolo de atendimento	01 protocolo	2026-2029	Semestral	SMAS	Protocolo implantado

	de violência						
	Atendimento à mulher vítima de violência	firmar convênio com casa de passagem	02 vagas	2026-2029	Semestral	SMAS	convênio estabelecido
5	Qualificar atendimento a pessoas idosas	Fortalecer Serviço de Convivência	Nº Idosos atendidos	2026-2029	Semestral	SMAS	Serviço de Convivência fortalecido
6	Atendimento a pessoas idosas	Manter convênios com instituições de longa permanência	02 convênios	2026-2029	Semestral	SMAS	Convênios estabelecidos

Eixo 3 – Gestão do SUAS / Administração / FMAS

Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazo	Monitoramento	Responsável	Indicadores
1	Subsidiar planejamentos das Proteções Sociais	Diagnóstico socioterritorial	01 diagnóstico elaborado	2026-2029	Semestral	SMAS	Diagnóstico concluído
2	Divulgar informações sobre Assistência Social	Criar boletim informativo	01 boletim semestral	2026-2029	Semestral	SMAS	Boletins publicados
3	Qualificar CadÚnico	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos	Equipamentos adquiridos conforme necessidade	2026-2029	Semestral	SMAS	Equipamentos adquiridos
4	Qualificar CadÚnico	Inscrições e atualizações digitais	melhorar o número de inscrições/atualizações	2026-2029	Semestral	SMAS	Percentual de inscrições atualizadas
5	Valorizar trabalhadores do SUAS	Ações contínuas de capacitação e saúde mental	4 ações anuais	2026-2029	Semestral	SMAS	Ações realizadas
6	Plano de educação permanente	Capacitação mínima 20h/ano	20h capacitação anual	2026-2029	Semestral	SMAS	Horas de capacitação
7	Qualificar espaço para Conselhos Municipais	Adequar espaço físico e equipamentos	01 espaço qualificado	2026-2029	Semestral	SMAS	Espaço adequado

8	Capacitar conselheiros	Capacitação anual para titulares/suplentes	100% capacitados	2026-2029	Semestral	SMAS	Percentual de conselheiros capacitados
9	Fortalecer gestão do FMAS	Prestação de contas e monitoramento físico-financeiro	01 reunião semestral	2026-2029	Semestral	SMAS	Reuniões realizadas
10	Fortalecer a integração de serviços	Agenda intersetorial, capacitação e monitoramento	05 reuniões/eventos anuais	2026-2029	Semestral	SMAS	Reuniões realizadas
11	Política da infância/adolescência	Qualificação inicial de novos conselheiros tutelares e CMDCA	20h capacitação	2026-2029	Semestral	SMAS	Horas de capacitação
12	Apoio técnico/financeiro à rede	Assessorar instituições para parcerias voluntárias	01 evento anual	2026-2029	Semestral	SMAS	Evento realizado

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A consolidação das metas estabelecidas neste Plano impactará na efetiva garantia de direitos de cidadania à parcela da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social do Município, na medida em que implicará na ampliação e qualificação do seu atendimento e consequente inserção/alcance pelas demais políticas públicas, bem como melhoria do acesso às riquezas socialmente produzidas. Em última instância, a plena execução deste planejamento contribuirá para reduzir desigualdades e iniquidades, ampliando os níveis de cidadania, justiça social e bem-estar em nossa cidade.

8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Os recursos para a Assistência Social em São José do Inhacorá provêm de fontes livres e vinculadas. Em 2025 o município investiu em forma de despesa já realizada o valor de R\$ 246.527,58 referente a recursos próprios alocados no Fundo Municipais de Assistência Social - FMAS, para custeio e investimentos referentes aos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica e para investimentos na gestão local do SUAS.

O orçamento do FMAS contempla também os recursos recebidos anualmente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. O repasse desse fundo para o Município de São José do Inhacorá é de R\$139.861,39 arrecadado no ano de 2025.




Além dos recursos do co-financiamento da união, o município conta com repasse anual por adesão ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O orçamento do município para a Assistência Social é debatido, deliberado e fiscalizado no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tanto no que se refere aos recursos próprios quanto aos advindos de outras esferas de governo.

Atualmente o município não possui convênio de repasses a entidades conveniadas, através da política da Assistência Social. Contudo há compra de vaga em Instituição de Longa Permanência Para Pessoa Idosa, uma vez que houve demanda para este atendimento o que poderá se estender a mulheres vítimas de violência e crianças/adolescentes em situações de risco com medida de institucionalização judicial.

9. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestão, do desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão articulada com a equipe técnica, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações *in loco*, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que colem informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, a medida da necessidade, a adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

As metas indicadas ano a ano nas planilhas deste plano, correspondem aos indicadores que se busca monitorar em cada período. Portanto, os indicadores de avaliação estão expressos juntamente com a apresentação das diretrizes, ações e estratégias.

A avaliação se constitui em processo de análise do alcance das metas propostas no Plano Municipal de Assistência Social frente aos objetivos definidos. Esta será realizada a partir dos indicadores estabelecidos na planilha, verificando quais foram os avanços e resultados alcançados, as dificuldades e desafios encontrados, bem como as propostas de solução.

Esse processo deve se dar periodicamente, com base nos dados obtidos no monitoramento sistemático, que gerará relatórios e orientações técnicas das metas acompanhadas, constituindo-se em elemento fundamental para instrumentalizar as decisões do gestor quanto às intervenções e medidas necessárias.



Como forma de melhor desenvolver essa dinâmica de monitoramento e avaliação, será proposta a constituição de um processo participativo de avaliação do Plano, através do constante acompanhamento da equipe gestora e técnica com a ciência do Conselho Municipal de Assistência Social.



REFERÊNCIAS:

1- IBGE, Estatística do Registro Civil

Panorama Municipal segundo Censo Demográfico 2010: <https://censo2010.ibge.gov.br/>

2- Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993.

Organização da Assistência Social

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm

3- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf

4- Norma Operacional Básica NOB -SUAS

http://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

5- Resolução CNAS nº 1 de 25/01/2007

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=107580#:~:text=1%20Profissional%20para%20desenvolvim,ento%20de%20atividades%20socioculturais.&text=Para%20a%20adequada%20gest%C3%A3o%20do,das%20fun%C3%A7%C3%B5es%20essenciais%20de%20gest%C3%A3o>

6- Relatórios de Informações Sociais/RI Bolsa Família e Cadastro Único.

-<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral>

7- RI-Relatórios de Informações Sociais/Relatório de Programas e Ações MDS.

8- Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS. MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

9- Dados IBGE – São José do Inhacora

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=431849&search=rio-grande-do-sul|sao-jose-do-inhacora|infograficos:-informacoes-completas>.

10- <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-jose-do-inhacora/panorama>

11- Perfil das cidades gaúchas – São José do Inhacora – SEBRAE

https://datasebrae.com.br/municipios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Sao_Jose_do_Inhacora.pdf



Anexo I

OBJETIVOS

SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PAIF- SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA

**CRAS BEM VIVER
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS- 2021.**

Grupo Coral Flor da Idade

Atividade

Canto Coral



Objetivo	Proporcionar e suscitar o acesso a música como estímulo para as atividades sociais, como forma de conhecimento e melhor qualidade de vida dos idosos, aproveitando o ritmo para compreender sua trajetória cultural ressignificando-a nas práticas expressivas musicais da comunidade, desenvolvendo um programa socioeducativo para idosos de resgate musical, como elemento de desenvolvimento pessoal de transformação social da comunidade, pela participação de cantos, músicas, e instrumentos musicais e oportunizando intercâmbio cultural dentro e fora das fronteiras municipais.
Descrição	Encontro do grupo de 1 hora e 30 minutos. Sendo 30 minutos de orientação socioassistencial (convivência) e ensaio de técnicas musicais de 1 hora, onde o atendimento é quinzenal para idosos. Participação em eventos de integração cultural.

Grupo Câmbio I e II	
Atividade/local	Jogos adaptados à terceira idade, na modalidade Câmbio.
Objetivo	Estimular a participação em atividades físicas devidamente planejadas para este público, desenvolver capacidade motora, manter elasticidade e força muscular, proporcionando melhorias na qualidade de vida da população idosa.
Descrição/sede	Treinos de duas horas, duas vezes por semana, em quadra, acompanhado de profissional educador físico com a possibilidade de promover e participar de intercâmbio em outros municípios da região.
Descrição/Santo Antônio	Treinos de uma hora, uma vez por semana, em quadra, acompanhado de profissional educador físico com a possibilidade de promover e participar de intercâmbio em outros municípios da região.

Grupo Coral Infante - Vozes do Anoitecer	
Atividade	Canto Coral

Objetivo	Proporcionar e suscitar o acesso a música como estímulo para as atividades sociais, como forma de conhecimento e melhor qualidade de vida das crianças e adolescentes, aproveitando o ritmo para compreender sua trajetória cultural ressignificando-a nas práticas expressivas musicais da comunidade, desenvolvendo um programa socioeducativo para o público infanto juvenil de resgate musical, como elemento de desenvolvimento pessoal de transformação social da comunidade, pela participação de cantos, músicas, e instrumentos musicais e oportunizando espaços para apresentações em eventos culturais municipais e intermunicipais.
Descrição	Encontro do grupo de 1 hora e 30 minutos. Sendo 30 minutos de orientação socioassistencial (convivência) e ensaio de técnicas musicais de 1 hora, onde o atendimento é quinzenal para crianças e adolescentes. Participação em eventos de integração cultural

Grupos Ginástica Cidade/ Ginástica Comunidades do Interior	
Atividade	Atividades de ginástica adaptadas à terceira idade.
Objetivo	• Promover práticas corporais e atividade física em grupo, evitando o sedentarismo; • Melhora do equilíbrio, coordenação e locomoção, • Redução do peso corporal e redução do percentual de gordura; E consequentemente melhora na qualidade de vida e na disposição da pessoa idoso;
Descrição/ Ginástica Cidade	Treinos semanais acompanhado de profissional Fisioterapeuta.
Descrição/ Ginástica Comunidades do Interior	Treinos quinzenais acompanhado de profissional Fisioterapeuta, nas comunidades de Mato Queimado e Santo Antônio do Inhacora.

Grupo Conviver com Cidadania



Atividade	Nestes encontros ocorrem rodas de conversa, dinâmicas de reflexão e ou contação de história, atividades dirigidas, brincadeiras lúdicas, teatro, música, entre outros.
Objetivo	O grupo tem por objetivo estimular o convívio e socialização, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, reforçar valores morais e a formação cidadã: • Respeitar a diversidade; • Incentivar a criatividade e autonomia; • Estimular potencialidades, habilidades e talentos; • Possibilitar conhecimentos artísticos e culturais; • Desenvolver relações como afetividade, solidariedade e respeito; • Contribuir para a permanência na escola; • Proporcionar conhecimentos dos seus direitos e deveres; • Prevenir situações de risco social
Descrição	O Grupo Conviver com Cidadania poderá ser dividido por faixa etária, incluindo participantes com idades de 6 à 17 anos.

Grupo Amizade – Atividades Comunitárias Santo Antônio e Mato Queimado	
Atividade	Os encontros são divididos em dois momentos. O primeiro é destinado para a reflexão, através de mensagens e dinâmicas sobre assuntos escolhidos pela equipe de referência do CRAS ou temas trazidos ou sugeridos pelas usuárias. Já o segundo momento contempla atividades de artesanato.
Objetivo	O grupo tem por objetivo prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.
Descrição	O Grupo Comunitário de Santo Antônio e Mato Queimado tem usuárias mulheres com uma faixa etária maiores de 60 anos, com encontros quinzenais, de até 3 horas.

Os encontros acontecem mensalmente, intercalando o local entre as comunidades de Santo Antônio do Inhaçorá e Mato Queimado, e conta com a parceria da extensionista da EMATER/ASCAR - RS.

Grupo Viver é Arte

Atividade	As atividades serão desenvolvidas de acordo com a capacidade e potencialidade de cada integrante. Serão trabalhados a musicalidade, a expressão corporal, interpretação, coordenação motora, equilíbrio, memorização, artesanato, pintura, desenho, buscando estimular a motricidade fina e ampla.
Objetivo	Oportunizar espaço de convivência às pessoas com deficiência visando identificar as habilidades e potencialidades de cada integrante a fim de estimulá-los e incentivá-los no seu desenvolvimento e na sua socialização.
Descrição	O grupo possui usuários, entre homens e mulheres, com faixa etária... Conforme o SISC 10 usuários são classificados como público prioritário. O grupo Viver é Arte tem encontros mensais, nas salas de convivência do CRAS Bem Viver com uma carga horária de 03 horas.

Grupo Alegria de Viver

Atividade	Os encontros são divididos em dois momentos. O primeiro momento é destinado para a reflexão, através de mensagens e dinâmicas sobre assuntos escolhidos pela equipe de referência do CRAS ou com temas trazidos ou sugeridos pelas usuárias. Já o segundo momento contempla atividades de artesanato.
Objetivo	O Grupo tem por objetivo prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a

	socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.
Descrição	Público mulheres com faixa etária maior de 60 anos conforme o SISC, buscando atender especialmente o público prioritário O grupo possui encontros quinzenais, nas salas de convivência do CRAS Bem Viver com uma carga horária de até 03 horas.

Grupo Adolescer	
Atividade	O grupo Adolescer recebe almoço e em seguida tem tempo livre para descanso. Após realiza-se atividades de reflexão, dinâmicas e/ou debate sobre temas pertinentes a essa etapa do ciclo vital. Em seguida realiza-se atividades diversas de artesanato.
Objetivo	O grupo tem o objetivo de propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; produção criativa; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas; experiências de reconhecimento e admiração das diferenças; entre outras.
Descrição	O Grupo possui usuários de ambos os sexos, na faixa etária entre 12 e 17 anos. O grupo Adolescer realiza encontros quinzenais, nas salas de convivência do CRAS Bem Viver, com carga horária de até 05 horas.

Grupo Cuidadores	
Atividade	Os encontros são divididos em dois momentos. O primeiro é destinado para reflexão, através de mensagens e dinâmicas sobre assuntos escolhidos pela equipe de referência do CRAS ou com temas trazidos ou sugeridos pelos usuários, este momento também contempla uma roda de conversa sobre as Pessoas com Deficiência

	e o desafio de "cuidá-las". Já o segundo momento contempla atividades de artesanato.
Objetivo	O grupo tem por objetivo prevenir situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social. Além de estar mais perto das famílias com pessoas com deficiência a fim de orientá-las e apoiá-las.
Descrição	O Grupo de Cuidadores têm encontros mensais nas salas de convivência do CRAS Bem Viver com uma carga horária de até 03 horas.

Dança: Sonho e Movimento	
Atividade	Desenvolvimento de Oficina de Dança voltada para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, com encontros regulares, atividades práticas de expressão corporal e construção de coreografias, mediadas por profissional capacitado.
Objetivo	O grupo tem por objetivo proporcionar às crianças e adolescentes oportunidades de participação em atividades socio culturais que estimulem o desenvolvimento físico, emocional e social. A oficina busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, ampliar repertórios expressivos, promover a convivência entre pares e contribuir para a proteção social por meio da oferta de experiências artísticas que valorizem autoestima, autonomia, disciplina, senso de pertencimento e prevenção de situações de risco e vulnerabilidade.
Descrição	A Oficina de Dança consiste na oferta de encontros semanais destinados a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, organizados em turmas por faixa etária e nível de desenvolvimento. As atividades incluem práticas corporais, exercícios de ritmo e

musicalidade, sequências coreográficas, jogos de movimento e criação coletiva, utilizando diferentes estilos e referências culturais.

O processo de trabalho envolve acolhida inicial, atividades de aquecimento, práticas corporais orientadas, experimentação artística, momentos de troca e reflexão, e encerramento. A metodologia prioriza o respeito às individualidades, a promoção do trabalho em grupo, a expressão de sentimentos por meio do corpo e a valorização da diversidade cultural.

A oficina também prevê momentos de socialização com as famílias, apresentações internas ou na comunidade, registro das atividades.



Violão

Atividade	Realização de Oficina de Violão para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, com encontros regulares que envolvem práticas musicais, aprendizagem de fundamentos do instrumento e atividades de expressão artística mediadas por profissional qualificado.
Objetivo	Favorecer o acesso à cultura e à formação musical, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes. A oficina visa estimular a criatividade, disciplina, responsabilidade e convivência coletiva, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Também busca prevenir situações de vulnerabilidade por meio da participação em atividades socioculturais que promovam autonomia, autoestima e valorização de talentos individuais e coletivos.
Descrição	A Oficina de Violão têm encontros semanais voltados para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, organizados em grupos conforme idade e nível de conhecimento musical. As atividades incluem introdução ao instrumento, noções básicas de teoria musical, prática de acordes, ritmos, leitura de cifras, exercícios de coordenação motora, percepção auditiva e construção de repertório individual e coletivo. O processo pedagógico envolve momentos de acolhida, explicação técnica, exercícios práticos de execução, roda de aprendizagem colaborativa e espaço para criação musical. A metodologia valoriza o ritmo de cada participante, estimulando a participação ativa, o trabalho em grupo, a expressão artística e o respeito à diversidade cultural e musical. A oficina também prevê a realização de pequenas apresentações internas ou comunitárias. Todas as ações são orientadas para fortalecer vínculos, ampliar oportunidades de acesso à cultura e promover a inclusão social por meio da música, contribuindo com os objetivos da proteção social básica.  

Anexo II:

Programação Anual de Eventos do CRAS Bem Viver

1 - Semana Municipal da Mulher do CRAS:

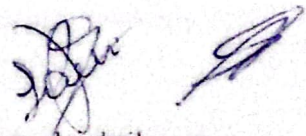
A autoestima e empoderamento feminino nem sempre estão presentes no dia a dia das mulheres participantes dos grupos de convivência do CRAS Bem Viver, pensando nisto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, criou a Semana da Mulher, bem como a tarde da Mulher do CRAS Bem Viver, na semana do dia Internacional da Mulher (08 de março).

Visando a autonomia e evidenciando a valorização da mulher, a Semana da Mulher do CRAS Bem Viver, contempla atividades como roda de conversas, dinâmicas, brincadeiras voltadas à autoestima, empoderamento feminino, igualdade de direitos e saúde da mulher.

Em evento específico poderá ser ofertado lanche, almoço, mimos às participantes, bem como o transporte intramunicipal.

2 - Semana da Solidariedade do CRAS Bem Viver:

A Semana da Solidariedade do CRAS Bem Viver acontece na primeira semana de abril com o



objetivo de enfatizar a importância de uma ação solidária em prol das famílias em situação de vulnerabilidade financeira e com o cadastro único atualizado do município de São José do Ibaçorá.

Durante a Semana da Solidariedade são realizadas diversas atividades de esclarecimento e sensibilização com os grupos de convivência.

3 - Festa Julina:

A Festa Julina tem previsão para acontecer no mês de Julho. Tem por objetivo oportunizar um espaço lúdico e de lazer para os grupos de convivência do CRAS propondo atividades alusivas à data.

Para a realização do evento poder-se-á oferecer lanche, locação de serviços de animação e/ou som e transporte intramunicipal.

4 - Semana da Família do CRAS Bem Viver:

Para a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, a família pode ser considerada, o grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou de solidariedade.

Pensando no empoderamento familiar, bem como o bem-estar e o fortalecimento dos vínculos familiares, a Secretaria Municipal de Assistência Social e o CRAS Bem Viver, criaram a semana da Família do CRAS Bem Viver. Nesta oportunidade acontecem várias atividades nos grupos de convivência, onde é relatado e discutido a importância da família, bem como uma noite destinada ao encontro de todas as famílias de usuários participantes dos serviços ofertados pelo do PAIF - Serviço de Atendimento Integral à Família e SCFV - Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos, denominada como "A Noite de amostras culturais".

Na Noite da Família, procura-se fazer com que as famílias vivenciem um momento diferente de diversão e aprendizado, como espetáculos artísticos e/ou culturais, palestras, dinâmicas e brincadeiras. Dessa forma, incentiva-se maior participação das famílias nas atividades desenvolvidas pela Assistência Social no município, fortalecendo os vínculos familiares.

A Semana da Família está prevista para acontecer no mês de agosto.

Em evento específico poderá ser ofertado transporte intramunicipal, lanche, jantar e locação de serviços de animação.

5 - Semana da Pessoa com Deficiência:

A Secretaria Municipal de Assistência Social prima pela convivência de todos seus usuários, onde conviver é acolher as diferenças, respeitar, sentir e interagir com o outro.

Pensando nisso, foi instituída a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência promovida pelo

CRAS Bem Viver, objetivando o respeito à diversidade e ao diferente, onde todos são iguais nos direitos e deveres. Para tanto se observou o Calendário Nacional da Pessoa com deficiência - que acontece na segunda quinzena do mês de agosto - e se optou em realizar a Semana Municipal da PCD de São José do Inhacorá na primeira quinzena de agosto possibilitando assim que as instituições APAEs e demais entidades afins possam participar deste evento.

Nesta semana são realizadas diversas atividades, voltadas para a defesa dos direitos da pessoa com deficiência e também pela conquista de novos espaços de inclusão social. São realizados encontros com homenagem ao grupo de pessoas com deficiência do CRAS Bem Viver, bem como seus cuidadores, com mensagens, apresentações artísticas, integrações com APAES e outros de grupos de convivência do CRAS local e microrregional, jogos e brincadeiras lúdicas para diversão e passeios.

Em evento específico poderá ser ofertado transporte intramunicipal e/ou intermunicipal para os usuários participantes dos grupos de convivência do CRAS Bem Viver, lanches, medalhas de participação, bem como possibilitar contratação de terceiros para sonorização, locação de brinquedos e demais atividades lúdicas previamente aprovadas pelo CMAS.

6-Semana do Idoso:

Buscando a qualidade de vida e o bem-estar dos idosos do município de São José do Inhacorá, pensou-se na semana municipal do Idoso do CRAS Bem Viver. Está prevista para acontecer no período entre o final de setembro e outubro, caracterizando-se pelo encontro de idosos do município, para informação, descontração e diversão.

Durante a semana poderão ser realizados torneio de canastra, participação nos encontros microrregionais de canto coral e câmbio, mostra de talentos, bolãozinho, jogo do bingo, confraternização entre os idosos, baile, entre outras atividades alusivas a data, podendo haver oferta de medalhas, troféus de participação, lanches, bem como oferta de deslocamento para intercâmbio com outros municípios.

7 - Semana da Criança:

Crianças são sujeitos de direitos e estão em fase peculiar de desenvolvimento, tanto físico, psicológico, intelectual e social. Assim, no decorrer do ano, através dos Grupos de Convivência, divididos conforme faixa etária, são desenvolvidas diversas atividades que promovam seu desenvolvimento integral, através de rodas de conversas, atividades artístico-culturais e brincadeiras diversas.

Neste contexto, durante a segunda semana de outubro realiza-se a Semana da Criança do CRAS Bem Viver, procurando significar e valorizar a infância em toda sua singularidade. Nesse sentido, promove-

se atividades de integração entre todos os grupos de crianças atendidos por esta secretaria, através de atividades lúdicas, como gincanas, brincadeiras e jogos, apresentações de teatro, entre outros. Também são proporcionados momentos de lazer em diferentes locais, como passeios e piqueniques, possibilitando oferta de lanche, almoços individuais/integrativos, bebidas, contratação de terceiros para atividades de diversão e brincadeira e/ou oferta de deslocamento intermunicipal.

8 - Noite da Arte:

A Noite da Arte acontece no mês de dezembro de cada ano, para as famílias e a comunidade do município de São José do Inhacorá, a fim de prestigiar uma mostra de talentos dos grupos de convivência oferecidos pelo CRAS Bem Viver.

Na oportunidade são apresentadas peças teatrais dos grupos de convivência de crianças e idosos, com apresentações musicais, - tanto no vocal com crianças e coral com idosos-, quanto com instrumentos variados, proporcionando assim, experiências culturais e artísticas, bem como poderá ser oportunizado espaços para exposição dos trabalhos de artesanatos realizados nas oficinas.

Esta noite, possibilita oferta de lanche, bebidas, contratação de terceiros para atividades de sonorização.

Anexo III

PROJETO CONECTA SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

INTRODUÇÃO

A inclusão digital é um conjunto de políticas pensadas com a intenção de tornar as tecnologias de comunicação mais acessíveis a todas as pessoas. O objetivo é que um indivíduo saiba utilizar as tecnologias e a internet de forma consciente, sabendo quando e como utilizá-las.

Por mais que as novas tecnologias se espalhem cada vez mais, sempre existem grupos que não conseguem se encaixar. As tecnologias digitais pretendem ser democráticas, mas não é possível ser universal em uma sociedade diversa. A inclusão digital surge, portanto, na tentativa de criar diferentes formas de facilitar o acesso e o manejo das tecnologias.

O Processo de inclusão digital não se firma somente pela conectividade dos indivíduos, faz-se necessário reconhecer e validar a importância dessas dimensões diante de um agir ético nos ambientes virtuais, portanto a inclusão digital na contemporaneidade requer muito mais do que estar inserido no processo, é preciso conhecer as regras do agir em rede.

A inclusão digital é uma ação que visa garantir que o público de todas as idades possa se beneficiar das vantagens que a tecnologia proporcionam nas relações humanas e no acesso as informações

diariamente. Tornar as tecnologias da informação e da comunicação mais acessíveis é essencial para que as pessoas não fiquem à margem dos fenômenos, das mudanças, das oportunidades e das facilidades que a tecnologia traz em larga escala.

Promover a acessibilidade e compreender a importância da inclusão digital é essencial para que todas as pessoas, incluindo as de baixa renda e sobretudo as pessoas idosas, possam ter acesso às informações e às facilidades trazidas pelo uso da tecnologia. Assim, é possível criar um mundo mais solidário, com cultura e mais humano.

JUSTIFICATIVA

A inclusão digital torna-se uma condição importante também para a inclusão social. Atualmente, diversos aspectos do dia a dia são mediados pelas tecnologias de comunicação. Como resultado, é necessário que as pessoas aprendam a usar essas tecnologias para fazerem parte da sociedade como cidadãs ativas. A tecnologia cada vez mais faz parte do nosso cotidiano. É muito importante essa inclusão tecnológica das pessoas que não tiveram oportunidade de ter contato com a informatização, ainda há tempo de inclui-las nesse universo.

A inclusão digital é a democratização do acesso às tecnologias da informação, de maneira a permitir a inserção de todos na sociedade da informação. Também se trata de simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e a suas potencialidades.

Neste sentido, não se busca oportunizar apenas o acesso às tecnologias da informação, mas sim ensinar o público a utilizá-las em benefício próprio e coletivo, induzindo-os a inclusão social. A inclusão digital, prevê a melhora nas condições de vida de uma determinada região ou comunidade com a ajuda da tecnologia. Incluir digitalmente não é apenas instruir a pessoa, mas também melhorar os quadros sociais a partir do correto manuseio das tecnologias de informação.

OBJETIVO

Garantir o acesso dos usuários ao conhecimento básico necessário para o uso dos meios de digitais e informatizados, capacitando Inha-corenses para o uso ético e benéfico, possibilitando a ampliação do conhecimento, o acesso a serviços e aproximação entre as pessoas através dos mesmos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar aos munícipes inha-corenses um espaço para acesso à computadores, internet e smatfones;
- Disponibilizar um agente educacional para que oriente o público no uso das tecnologias;
- Instruir o público da terceira idade, crianças e adolescentes a realizar o uso das tecnologias de forma correta e consciente;
- Ofertar cursos de informática básica (Word, Excel, Power Point...);



- Construir parcerias para disponibilizar cursos profissionalizantes neste espaço.

O projeto Conecta São José do Inhacora terá inicialmente atividades voltadas aos cidadãos inhacorenses em duas modalidades:

- 1) **Acesso à computadores e a internet** de forma gratuita através do Tele Centro Municipal, com orientação e acompanhamento de um agente educacional municipal.
- 2) **Conecta idoso** – Atividade direcionada para as pessoas da terceira idade no uso de internet e smartphones.

2.1 – Descrição do atendimento do público específico:

O envelhecimento é uma fase da vida marcada por perdas físicas e emocionais e pela tendência a menor vínculo social. Este declínio das relações pode levar a solidão, um estado emocional que leva ao isolamento, tristeza, insatisfação pela vida. A redução do círculo de amigos pode se direcionar a uma depressão.

Considerando essa realidade, é importante promover a participação ativa da Terceira Idade em programadas de inclusão digital. Programas educacionais para idosos funcionam também para prolongar o processo de socialização que se inicia na infância e se estende até a velhice.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica como idosa a pessoa que atingiu a idade de 60 aos, marco caracterizado pelo início da aposentadoria e pelo declínio físico, cognitivo e sensorial.

Com o aumento da expectativa de vida, a população idosa também a qualidade de vida das pessoas, que muitas vezes acabam por ser excluídas por serem consideradas incapazes. Com as tecnologias não é diferente. Para combater a exclusão digital em relação aos idosos, é preciso a aplicação de projetos para incluir este público no uso das tecnologias.

A ideia é ensinar essas pessoas a usarem a internet de forma consciente e autônoma. É preciso ter cada vez mais políticas voltadas para o idoso, já que a expectativa de vida está aumentando e eles também precisam acompanhar as necessidades que a sociedade apresenta. Neste sentido, a presente ação pretende melhorar a qualidade de vida do público idosos residente no município, pois irá possibilitar o acesso e inclusão dos idosos no mundo digital.

METODOLOGIA

O projeto tem como objetivo ofertar oficinas de inclusão digital. Durante os encontros será explicado sobre as ferramentas e noções básicas de uso de celular e computador. Serão passadas orientações para:

- Utilização adequada de celulares e computadores
- Acesso à internet



- Acesso e manuseio de aplicativos,
- Acesso e manuseio das redes sociais (Whatsapp, Facebook, ...)
- Acesso e utilização da câmera para filmar e fotografar momentos;

Metodologia: Será em forma de oficina, para grupos de no máximo 5 pessoas, com duração de uma a duas horas, no Tele Centro Municipal. Já os cursos profissionalizantes seguiram a metodologia da empresa contratada ou parceira.

RESULTADOS ESPERADOS

A partir da implantação deste projeto, espera-se que seja dado um grande passo no que se refere a inclusão digital no município de São José do Inhacorá. A Inclusão Digital pode ser um vetor para o desenvolvimento municipal. A ideia é oferecer um serviço de qualidade, para a que a população em geral tenha acesso à internet e as ferramentas digitais, utilizando-as de forma correta e consciente.

O que se busca é democratizar para todo cidadão o acesso às tecnologias de informação e comunicação, oportunizando a inserção na sociedade da informação e do conhecimento, como uma forma de inclusão social. Como forma de política pública, tem como princípio capacitar cidadãos para a compreensão e utilização das tecnologias de informação e comunicação.

Anexo IV

PROJETO HORTA SOLIDÁRIA

APRESENTAÇÃO

Apoiar grupos prioritários na preparação, implantação de projetos comunitários de hortas, jardins e chás, com objetivo de envolvimento de homens de baixa renda familiar, atendidos pelos programas Bolsa Família, Benefícios Eventuais e Usuários beneficiado pelo BPC.

A atividade de hortas, jardins e chás, além de ser valorizada como atividade de terapia ocupacional, como alternativa de embelezamento, está associada à qualidade alimentar, à geração de renda

e de economia no orçamento doméstico, na educação e formação de crianças e jovens, para um novo modo de pensar das novas relações de produção e consumo, em consequência, reflete a melhoria da qualidade de vida dos usuários e contribuição na merenda de crianças na Rede Pública do município de São José do Inhacora.

Esse Projeto pretende mobilizar prioritariamente usuários público masculino dos programas BPC, Benefícios Eventuais e PBF, educandos, educadores, técnicos da Secretaria Municipal da Agricultura e EMATER/RS-ASCAR, para implantar e acompanhar projetos de hortas, jardins e chás comunitários nas propriedades de residências dos usuários e escolas municipais.

Hortas, jardins e canteiros de chás são de fácil implantação, e a sensação de resgate da cultura agrícola, sendo também uma oportunidade de obter economias no orçamento doméstico e de geração de renda manifesta-se nos dias atuais e neste projeto como desafio, principalmente no público que se pretende alcançar.

OBJETIVO

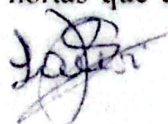
Buscar produção de hortaliças, temperos e medicinais cultivados, através da organização de grupo de assistidos masculinos da Assistência Social, na implantação de hortas escolares e replicadas nos quintais dos assistidos. Desenvolvendo como terapia ocupacional, como ambiente de aprendizado e com apoio técnico das entidades parceiras, tendo um elo de aprendizado dos educandos as entidades escolares.

META

A meta é identificar alguns instrumentos de ação que ajudem na organização e preparação de projetos de hortas, jardins e chás, explorando seu caráter educativo, com a intenção de encorajar todos os envolvidos no projeto, facilitando o acesso ao conhecimento e trazendo benefícios aos envolvidos.

FINALIDADES DE UMA HORTA/JARDIM/CANTEIRO DE CHÁS SOLIDÁRIO

- 1) Agregam pessoas interessadas em compartilhar a responsabilidade de manter o uso de terreno para o cultivo de plantas;
- 2) Ser educativa, com a finalidade principal de permitir a realização de um projeto educativo pré-estabelecido;
- 3) Tem a finalidade de ser uma oficina de conhecimento, que terá seu efeito multiplicador nas Horta/Jardim/Canteiro de Chás doméstica ou familiar, construída nos terrenos das residências, costumam ajudar na complementação alimentar e na economia doméstica, por vezes gerando trabalho e renda, colaborando no embelezamento residencial;
- 4) As finalidades institucionais em forma de hortas chás e as hortas que abastecem refeitórios de escolas, envolvendo a educação em forma de ação comunitária;



- 5) Os custos com o cultivo próprio de alimentos em pequenos espaços podem ser bem menores que os preços praticados nos mercados, devido ao pequeno investimento e aos baixos custos de manutenção da pequena horta.
- 6) Finalidade de retomar conhecimento perdido, pois hoje existe uma dificuldade na organização coletiva da produção, onde gerações de agricultores profissionais mecanizados e pouco ligados a atividades mais manuais – sem interesse em promover o associativismo e o cooperativismo nas suas atividades produtivas.
- 7) Ser uma política pública de iniciativas produtiva que promova algum nível de autossuficiência alimentar local.
- 8) Ser uma política pública que orientem a população quanto a manejos técnicos de auto sustentabilidade.

Uma horta comunitária solidária é um instrumento prático e eficiente para a capacitação, sensibilização e agregação de pessoas em torno da educação para a alimentação, a agricultura, a ecologia, a cultura e a qualidade de vida.

Já uma horta escolar poderá desenvolver uma estratégia onde a comunidade extraescolar também é beneficiada pelo projeto pedagógico, valorizando as habilidades individuais e a prática de relações comunitárias. Assim, toda horta ou jardim pode se transformar em referencial educativo e coletivo, contribuindo para a disseminação de uma cultura alimentar sadia e integrada à qualidade de vida da população.

ABORDAGEM

A construção coletiva de opiniões, a ideia deverá encontrar ao menos um grupo formal ou informal que se disponha, sejam quais forem suas razões, a adotar o projeto. A partir deste momento, os 'interessados' se tornam 'promotores' da horta, adquirindo responsabilidade pelo projeto perante a comunidade escolar. Resumidamente, na fase de preparação do projeto, os promotores deverão fornecer alternativas para as questões mais importantes quanto ao perfil comunitário e social da ação.

ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DO PROJETO

A elaboração participativa de um projeto comunitário, mas também representa o desafio de atender a todas as pessoas interessadas e prospectar usuários dos programas sociais específicos que o Programa Horta Solidária. Trazendo sugestões do grupo, pois representarão diferentes experiências agrícolas e diversas expectativas de organização do trabalho coletivo.

As formas de organizar o trabalho dependerão da quantidade de participante e da disponibilidade de tempo dos inseridos no projeto, em especial, quanto aos seguintes temas:

- a) A mobilização e a participação grupo nos processos de gestão da horta.

- b) Oportunidades de organização de trabalho.
- c) As expectativas de integração da horta com outras ações comunitárias e capacitação técnica.
- d) A disponibilidade de adubos, sementes e outros materiais na localidade.
- e) As opções para receber assistência técnica agrícola na preparação do projeto, na implantação da horta e na condução dos plantios.
- f) Os possíveis patrocinadores e colaboradores da ação.
- g) As oportunidades que as políticas públicas e privadas locais possam fortalecer o projeto.

Somente a partir destas informações o grupo será capaz de definir, com segurança, qual a horta que ela deseja construir, manter e usufruir. Porém, ressalta-se que a discussão será coletiva e participativa, pois o projeto deve representar o desejo e necessidade das pessoas a serem beneficiadas e o benefício que irão proporcionar às escolas e as famílias inseridas.

ITENS QUE DEVE SER CONSIDERADO:

- a) Localização da horta, seu tamanho, tipos de cultivos (folhosas, legumes, medicinais, fruteiras etc).
- b) Atividades a serem realizadas na implantação e manutenção da horta, a organização dos trabalhos, divisão de tarefas, esquemas de comunicação.
- c) Sistemas e técnicas de produção agrícola a serem adotados nos diferentes cultivos pretendidos.

DEBATENDO O SISTEMA DE PRODUÇÃO DE HORTAS

O sistema de produção em uma horta é exatamente o método de cultivo que escolhemos seguir no nosso projeto, um conjunto de técnicas que será implantado seguindo o planejamento de cultivo selecionado para cada área de plantio da horta. Esse conjunto de processos de produção e de técnicas agrícolas que iremos executar na horta deve englobar desde a distribuição dos diversos tipos de cultivo pela área (hortaliças, flores, frutíferas, viveiros, cercas vivas, etc) até as maneiras de fazer o tratamento da água, o preparo do solo, a adubação, a construção de canteiros, a semeadura, os cuidados com o mato e insetos daninhos, a colheita, a destinação de resíduos sólidos e líquidos etc.

O sistema de produção depende das condições culturais, climáticas e dos demais recursos disponíveis para os cultivos, de forma que cada projeto de horta poderá e deverá identificar um sistema ou um conjunto de sistemas que mais se adequa à realidade local, a necessidade de cada entidade escolar e família envolvida. Por isso, da importância do acompanhamento técnico oferecido pela Secretaria Municipal da Agricultura e EMATER/RS-ASCAR.

Uma horta educativa deverá refletir o que a comunidade acredita ser útil para melhorar sua qualidade de vida, pois, de acordo com o desenvolvimento do modelo de horta local, as pessoas irão



enriquecer sua cultura agrícola e aprender a criar suas próprias hortas domésticas. Esta é uma das metas de uma horta demonstrativa, um instrumento para o crescimento pessoal e coletivo.

A meta do Projeto é educar para a agricultura em pequenos espaços e alimentação saudável, onde devemos escolher com consciência o que ensinar, selecionando com cuidado as vivências que as pessoas levarão como referência para os seus lares, jardins e quintais. Pretendemos atingir a economia do orçamento familiar, a horta deve ter um sistema de produção barato.

Ao fazer os desenhos dos plantios distribuídos no futuro terreno da horta, deve-se definir a melhor localização das áreas de acesso, plantios de hortaliças e frutíferas, viveiros e cercas vivas, reuniões técnicas, e tudo o mais que o grupo pretenda ter na horta. Seria como simular o dia a dia da horta já em pleno funcionamento, pensando em um período de, por exemplo, de 6 meses, ouvindo as sugestões de todos sobre os sistemas de cultivo para cada tipo de planta em cada parte da horta. Ao final, deveremos ter uma relação bem completa da sequência das práticas agrícolas que seriam realizadas em cada parte da horta – esse seria um bom rascunho de um sistema de produção para a horta em planejamento.

Desse modo, pode-se chegar a um sistema baseado na prioridade de uso dos recursos que sejam de fácil obtenção pela localidade. Assim, também se poderá conferir se os recursos disponíveis são suficientes para viabilizar a ocupação do terreno com a horta, ou se é necessário buscar mais recursos para viabilizá-la.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As hortas comunitárias e solidárias, de fácil inserção, são referência cultural que contribui para a disseminação de uma cultura alimentar sadia e integrada à qualidade de vida das pessoas.

As hortas educativas oferecem grande potencial para promover o desenvolvimento social local, razão pela qual continuam sendo insistentemente replicadas na sociedade. Essas iniciativas promovem a agricultura em pequenos espaços, importante complemento para segurança alimentar e sustentabilidade.

A expectativa básica de trabalho de um coletivo que implanta uma horta é continuar sempre plantando, colhendo e melhorando o próprio método de cultivo de acordo com suas necessidades e possibilidades, beneficiar o público com alimentos de boa qualidade, vivenciar o aprendizado da produção agrícola, para a realização de outras diversas atividades educativas, culturais e econômicas de interesse para a melhoria da qualidade de vida da população, através da prática do voluntariado.


Dani Pedro Spohn


Ademir José Schneider
PREFEITO MUNICIPAL